Conhecimentos Técnicos

Conhecimentos Técnicos

IBGE

1 Conhecimentos técnicos aplicados no Censo Demográfico 2020 - Documento “Estudo dos Conhecimentos Técnicos” **1**
Questões **25**

CONHECIMENTOS TÉCNICOS APLICADOS NO CENSO DEMOGRÁFICO 2020 - DOCUMENTO "ESTUDO DOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS"[1]

Apresentação

Quem somos? Como somos? Onde vivemos?

Responder a essas perguntas é fundamental para o Brasil conhecer as características de sua população. Um país sem conhecimento fica à deriva. Por isso, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE realiza o Censo Demográfico a cada década. O Censo é a única pesquisa que percorre e investiga cada município do Brasil.

O resultado do Censo é empregado para a gestão de políticas públicas e de projetos da iniciativa privada. Ele é a única pesquisa que gera informações atualizadas e confiáveis sobre as características da população e de seus domicílios, fornecendo um rico perfil do país e de suas diversas estruturas territoriais.

Objetivo

Apresentar aos candidatos os conteúdos técnicos fundamentais nas áreas de conhecimento do Censo Demográfico 2020 de Equipamentos e Sistemas do Censo Demográfico 2020, de forma a possibilitar aos interessados a participação no Processo Seletivo Simplificado (PSS).

IBGE - O INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Por mais de 80 anos, o IBGE vem contribuindo para o Brasil com as suas pesquisas e mapeamentos. É um instituto de significado ímpar, dada a importância da sua atuação e dos reflexos que oferece para a sociedade, especialmente para o fortalecimento de políticas públicas.

Em seus fundamentos, o IBGE é o órgão coordenador e produtor de informações estatísticas e geográficas do país. Para que suas atividades possam cobrir todo território nacional, a instituição conta com uma rede nacional de pesquisa e disseminação, composta por:

→ 27 Unidades Estaduais (26 nas capitais dos estados e 1 no Distrito Federal);
→ 570 Agências de Coleta de Dados nos principais municípios.

ATENÇÃO!

Missão do IBGE

A missão do IBGE é "retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania".

O IBGE oferece um panorama objetivo e atual do país, com a produção e a disseminação de informações de natureza estatística, geográfica e ambiental. Essa missão se concretiza quando o IBGE:

→ Identifica, mapeia e analisa o território;
→ Realiza a contagem da população;
→ Informa como a população vive;
→ Apresenta a evolução da economia a partir de estatísticas do trabalho e da produção.

Tais informações, relevantes e confiáveis, são essenciais para a consolidação de uma sociedade democrática e para o planejamento de políticas públicas.

[1] *Disponível em: https://cdn.cebraspe.org.br/concursos/ibge_20_agente/arquivos/APOSTILA_ESTUDO_DOS_CONHECIMENTOS_TCNICOS_CD2020_PSS.PDF. Acesso em: 06/03/2020.*

O Censo Demográfico 2020

Entre as principais pesquisas feitas pelo IBGE, encontra-se o Censo Demográfico, que é a operação realizada a cada 10 anos para contar a população e obter informações sobre as principais características dos habitantes e de seus domicílios. Além disso, verifica a sua distribuição territorial no país e a evolução de seu quantitativo ao longo do tempo.

O Censo é a principal fonte de dados sobre a situação de vida da população nos municípios e localidades. Estes dados podem ser utilizados para a definição de políticas públicas em nível nacional, estadual e municipal. E também como auxílio para a tomada de decisões na área de investimentos, do setor privado.

Em 2020, o IBGE realizará o XIII Censo Demográfico, que será um "retrato de corpo inteiro" do País com o levantamento do perfil da população e das características de seus domicílios. Ou seja, ele nos dirá como somos, quantos somos e como vivemos.

No Censo 2020, o IBGE visitará cerca de 70 milhões de domicílios brasileiros, espalhados pelos mais de 8,5 milhões de km² do nosso vasto território, para conhecer a situação de vida da população em cada um dos 5.568 municípios. Um trabalho gigantesco que envolve milhares de pessoas.

A tabela a seguir mostra a variação populacional na pirâmide etária a partir dos dados coletados no Censo 2010 pelo IBGE:

Mais de 100 anos	7.247	0,0%	0,0%	16.989
95 a 99 anos	31.529	0,0%	0,0%	66.806
90 a 94 anos	114.964	0,1%	0,1%	211.595
85 a 89 anos	310.759	0,2%	0,3%	508.724
80 a 84 anos	668.623	0,4%	0,5%	998.349
75 a 79 anos	1.090.518	0,6%	0,8%	1.472.930
70 a 74 anos	1.667.373	0,9%	1,1%	2.074.264
65 a 69 anos	2.224.065	1,2%	1,4%	2.616.745
60 a 64 anos	3.041.034	1,6%	1,8%	3.468.085
55 a 59 anos	3.902.344	2,0%	2,3%	4.373.875
50 a 54 anos	4.834.995	2,5%	2,8%	5.305.407
45 a 49 anos	5.692.013	3,0%	3,2%	6.141.338
40 a 44 anos	6.320.570	3,3%	3,5%	6.688.797
35 a 39 anos	6.766.665	3,5%	3,7%	7.121.916
30 a 34 anos	7.717.657	4,0%	4,2%	8.026.855
25 a 29 anos	8.460.995	4,4%	4,5%	8.643.418
20 a 24 anos	8.630.227	4,5%	4,5%	8.614.963
15 a 19 anos	8.558.868	4,5%	4,4%	8.432.002
10 a 14 anos	8.725.413	4,6%	4,4%	8.441.348
5 a 9 anos	7.624.144	4,0%	3,9%	7.345.231
0 a 4 anos	7.016.987	3,7%	3,6%	6.779.172
		Homens	Mulheres	

Tabela 1 | Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade BRASIL 2010.

Para chegar a um consenso sobre quais questões serão investigadas no Censo Demográfico 2020, o IBGE promove consultas e debates amplos: com a sociedade brasileira e órgãos técnico-governamentais.

A partir daí, com a conclusão do Censo, o Brasil vai dispor de informações necessárias para conhecer as características das pessoas – onde residem, por exemplo –, a fim de planejar políticas e investimentos públicos.

O conjunto de dados coletados trará resultados relacionados a questões fundamentais, como:

→ O total da população do País por sexo e faixa etária e como está distribuída no Território Nacional;
→ A expectativa de vida da população do País;
→ A estimativa de brasileiros que vivem fora do País;
→ O número médio de filhos que uma mulher teria ao final do seu período fértil;
→ O tipo de habitação em que vive a população do País;
→ A proporção da população que tem acesso ao saneamento básico;
→ O nível de instrução da população;
→ As condições de trabalho e o rendimento da população;
→ Um panorama da diversidade étnico-racial da população brasileira, com sua distribuição por cor ou raça; e
→ A caracterização dos povos indígenas por etnia e línguas indígenas faladas ou utilizadas nos seus domicílios, além de dados sobre a população quilombola.

Os dados coletados no Censo Demográfico 2020 são relativos ao estado de coisas em uma data específica, isto é, a um retrato da situação naquele momento.

É preciso adotar uma data específica como referência para evitar divergências entre quantitativos e características da população, que se alteram com o tempo: entre o início e o fim do período da coleta.

ATENÇÃO! IMPORTANTE

A coleta do Censo Demográfico 2020 será realizada em todo o Brasil a partir do dia 1º de agosto de 2020, mas a data de referência do Censo Demográfico 2020 é a **meia-noite de 31 de julho para 1º de agosto de 2020.**

Isto significa que os Recenseadores deverão considerar a realidade desse instante do tempo como referência para a coleta de dados.

O Recenseador

Quem é?

O Recenseador é o responsável por fazer o trabalho da coleta de dados por meio de entrevistas com os moradores. Estando em contato direto com o público, ele representa o IBGE para a sociedade.

IMPORTANTE

O Recenseador é a **peça-chave** do Censo.

A qualidade dos resultados que serão entregues para o país ao final da operação depende diretamente da qualidade do seu trabalho, do modo como se dedica às atividades em seu dia a dia.

O Trabalho do Recenseador

O trabalho do Recenseador consiste em obter as informações junto aos moradores de uma determinada área, nos locais onde residem.

O Recenseador contará com a supervisão de um **Agente Censitário Supervisor (ACS)**. O ACS lhe fornecerá as informações, o material necessário e seus instrumentos de trabalho, assim como lhe prestará orientação técnica e assistência permanente durante o período de realização da coleta de dados. É a ele que o Recenseador deve se reportar sempre que encontrar alguma dificuldade.

Aproveitamento e Escolha do Setor Censitário

O bom desempenho do trabalho do Recenseador está associado ao domínio dos conceitos e dos procedimentos que serão utilizados no Censo.

Por isso, é importante que o candidato a Recenseador tenha um bom aproveitamento no momento de formação, uma vez que a escolha da área em que deseja trabalhar dependerá da sua classificação final na avaliação do treinamento. Esta área, chamada pelo IBGE de **Setor Censitário**, será o local de trabalho do Recenseador, onde realizará a coleta de dados.

ATENÇÃO!

Antes de iniciar a coleta de dados, o candidato a Recenseador deve dedicar-se ao treinamento realizando todas as atividades propostas, procurando rever e exercitar os conteúdos e procedimentos. Deve utilizar todos os recursos instrucionais disponíveis, esclarecendo suas dúvidas sempre que necessário.

Durante o seu trabalho de coleta de dados, o Recenseador ficará lotado em um local físico sob responsabilidade do IBGE, chamado de **Posto de Coleta**.

Posto de Coleta

O **Posto de Coleta** é o local de trabalho criado temporariamente pelo IBGE para dar suporte à operação censitária. Nele, reúne-se a equipe encarregada do gerenciamento e da coleta de dados de uma determinada área.

Sempre que requisitado, o Recenseador deverá comparecer ao Posto de Coleta para que o Supervisor possa avaliar o seu trabalho e corrigir possíveis falhas. Caso a supervisão indique a necessidade de corrigir algum dado coletado, o Recenseador deverá retornar a campo.

Resumidamente, o trabalho do Recenseador consiste em percorrer o Setor Censitário sob sua responsabilidade, registrando endereços e realizando as entrevistas com os moradores.

Para concluir o seu trabalho, o Recenseador deve dirigir-se ao Posto de Coleta e devolver o material de trabalho ao Instituto.

Instrumentos de Trabalho do Recenseador

Durante a coleta de dados, o Recenseador terá dois instrumentos de trabalho disponíveis: O Mapa do Setor Censitário (em papel) e o Dispositivo Móvel de Coleta (DMC). O Recenseador será responsável pelo patrimônio público enquanto estiver de posse dos materiais a ele confiados, devendo zelar por sua conservação e pelas boas condições de seu uso e funcionamento.

Além desses dois instrumentos de trabalho, o Recenseador contará com o **Manual do Recenseador** e o **Manual de Entrevista** (digital), que serão usados como recursos instrucionais durante seu treinamento, além de fonte de consulta para o seu trabalho de coleta de dados.

Os Manuais do Recenseador e de Entrevista reúnem os conceitos, as definições, os procedimentos e as orientações necessárias ao desempenho de suas atividades e ao registro das informações. O treinamento do Recenseador é composto por outros materiais e recursos de formação, que também servem de suporte ao seu trabalho.

Estes devem ser consultados sempre que necessário para garantir maior qualidade na coleta.



Capa do Manual do Recenseador utilizado no Censo de 2020

Vejamos quais são os instrumentos de trabalho:

a) Mapa do Setor Censitário (em papel)

O Mapa do Setor Censitário (em papel) é uma representação gráfica da área a ser recenseada. Em seu verso, consta a descrição de seus limites. Eventualmente, a representação do setor ganha o acréscimo de elementos adicionais que facilitam a identificação de sua área (como a adição da área circundante).

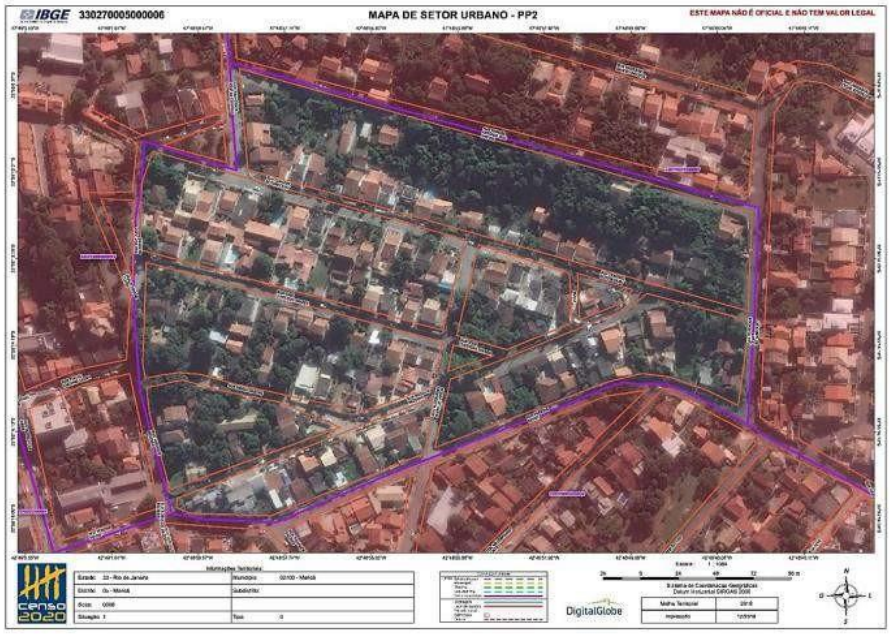

b) Dispositivo Móvel de Coleta – DMC

É o equipamento para registro e armazenamento das informações coletadas em campo.
No DMC, podem-se acessar:
Mapa do Setor Censitário (digital);
Lista de Endereços;
Questionários: Básico e Amostra;
Manual do Recenseador e de Entrevista.



Dispositivo Móvel de Coleta (DMC)

Recursos do DMC

Dominar o uso dos aplicativos e funções do DMC é fundamental para a realização do Censo com a qualidade necessária, pois esse equipamento será a principal ferramenta de trabalho no cotidiano do Recenseador.

Mapa do Setor Censitário

É a representação gráfica do setor censitário. Por fins práticos, costuma retratar alguns outros elementos adicionais para facilitar o reconhecimento do setor em campo. O DMC exibe o Mapa por meio de uma imagem, obtida por satélites, da área do setor e das áreas que o rodeiam. E destaca com uma

cor adequada os limites do setor, para diferenciá-lo das áreas restantes. O Mapa do setor censitário é fundamental para a localização do Recenseador em campo e para o trabalho de coleta.



Figura | Mapa do Setor Censitário no DMC.

Lista de Endereços

É composta por endereços trabalhados pelo setor censitário em pesquisas anteriores. Por isso, é também chamada de “lista prévia”.

É importante que o Recenseador visite todos endereços do setor (mesmo que alguns destes não estejam presentes na lista, ou que se refiram a terrenos baldios) e atualize a relação que carrega em seu DMC.

Para a atualizar a lista de endereços (prévia), o Recenseador deverá seguir estas orientações:

a) Confirmar os endereços que continuam presentes em campo, após verificação.

b) Incluir os novos endereços que forem encontrados.

c) Excluir os endereços que não forem encontrados em campo.



Figura | Lista de Endereços no DMC

Questionário Básico

É o questionário com menor número de quesitos, em que serão registradas as características do domicílio e de seus moradores na data de referência. Os quesitos desse questionário serão aplicados a todos os domicílios.

Questionário da Amostra

Esse questionário é respondido por uma parte da população, selecionada de forma aleatória por meio de cálculos específicos, formando uma amostra estatística.



Figura | Questionário da Amostra no DMC.

ATENÇÃO

Apenas um modelo de questionário (básico ou amostra) será aplicado em cada domicílio.

Evitando a Perda de Informações

É muito importante tomar providências para evitar a perda de informações coletadas, tais como:

Zelar pelo correto registro das informações;

Fazer cópias de segurança (backups) regularmente;

Transmitir as informações sempre que possível;

Evitar quedas e contato com água e umidade; e

Adotar cuidados básicos ao circular pelos setores censitários com o DMC, preservando a segurança de si, dos dados coletados e do próprio equipamento.

Cálculo da Remuneração do Recenseador

A remuneração mensal do Recenseador será por produção, calculada por Setor Censitário, conforme taxa fixada, de conhecimento prévio, com base na quantidade de unidades recenseadas (domicílios urbanos e/ou rurais), pessoas recenseadas e registro no controle da coleta de dados.

Em um mês, o Recenseador poderá receber vários pagamentos, de acordo com a liberação dos setores produzidos. Esses setores serão pagos de forma individualizada. Os valores respectivos são acumulados por mês para cálculo dos descontos INSS e IRPF, e para cálculo do recebimento de salário-família (caso o Recenseador se enquadre nos requisitos desse benefício)

Remuneração Bruta e Remuneração Líquida

É preciso saber diferenciar remuneração bruta do trabalhador e remuneração líquida para entender o cálculo final da remuneração.

Os descontos mais comuns que costumam ocorrer da remuneração bruta para a remuneração líquida são:

INSS: alíquota de 8%, 9% ou 11%, conforme tabela do INSS vigente em cada mês;

IRPF: para aqueles cuja base de cálculo sofra retenção do imposto, conforme tabela do IRPF vigente em cada mês;

Pensão alimentícia, quando houver; e

Valores de produção recebidos indevidamente.

Remuneração bruta: É o ganho total do Recenseador (produção +salário-família, quando houver).
Remuneração líquida: É o valor recebido após os descontos aplicados na remuneração bruta.

Importante

Remuneração Bruta – INSS – IRPF – Pensão Alimentícia

= Remuneração Líquida

Remuneração por Rescisão

Quando o contrato terminar, o Recenseador terá direito a receber o pagamento da rescisão, que corresponde à soma dos valores de 13º salário e de férias indenizadas.

Devido ao fato do Recenseador não possuir um salário fixo, utiliza-se como base a Remuneração Média Mensal, calculada da seguinte forma:

$$\text{Remuneração Média Mensal} = \frac{\text{soma das remunerações}}{\text{n.º dias do contrato}} \times 30$$

A partir dessa Remuneração Média Mensal são calculados os seguintes valores:

13º salário

Gratificação natalina proporcional aos meses de trabalho, observada a regra de que a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada como mês integral;

Férias indenizadas

Indenização relativa ao período incompleto de férias, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, ou fração superior a 14 (quatorze) dias, acrescido do adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias.

Conduta do Recenseador

Milhares de Recenseadores do IBGE, em todo o Brasil vão às ruas em busca de informações de qualidade para a coleta do Censo Demográfico 2020. Nesse processo, interagem com diferentes públicos, cada qual com suas características e peculiaridades.

Face a essa diversidade, é natural que os moradores recebam os Recenseadores de maneiras distintas. Ora com receptividade, ora com desconfiança e resistência.

O tratamento cortês, respeitoso e seguro com o informante é fundamental para estabelecer uma relação de confiança e cooperação. Além disso, é importante que o Recenseador apresente uma postura de trabalho adequada e use sempre o crachá de identificação.



Conduta do Recenseador - A Imagem do IBGE

O Recenseador representa a imagem do IBGE no contato com os informantes. É imprescindível se conscientizar disto. Como o Censo é a operação em que o IBGE percorre todo o país, a interação de cada Recenseador com cada informante é fundamental para reforçar a confiança e a credibilidade da população em suas pesquisas.

O Recenseador deve se identificar sempre de forma clara ao seu interlocutor, deixando seu crachá visível e esclarecendo os objetivos da operação censitária.

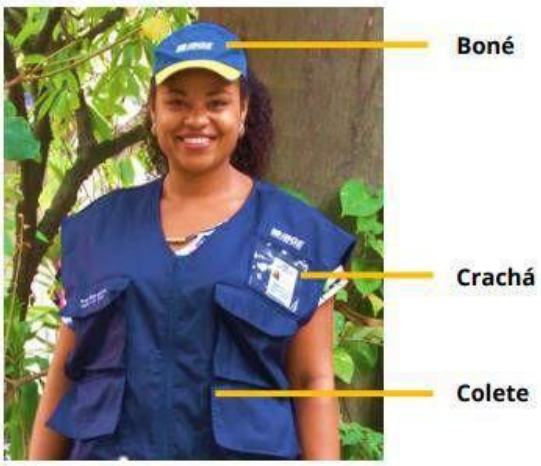

Figura | Recenseadora do IBGE usando colete, boné e crachá de identificação.

IMPORTANTE

Informe ao entrevistado que é possível verificar a identidade do Recenseador pela internet ou por telefone. Pela Internet, o canal é o site: http://respondendo.ibge.gov.br; e por telefone, o número: 0800 721 8181. Ambos constam do crachá do agente. Deve-se fornecer o nome, matrícula e/ou CPF do Recenseador, para realizar a confirmação.

Conduta do Recenseador - Abordagem ao Informante

A abordagem correta contribui para uma resposta mais rápida. Garante também uma postura colaborativa, diminuindo a possibilidade de retrabalho nas etapas posteriores. Por isso, é fundamental que o Recenseador consiga construir uma relação de parceria com o informante. Para isso, é importante ter cuidado com a forma de se fazer as perguntas do questionário. O Recenseador deve ler cada uma delas conforme estão escritas e registrar as respostas diretamente no DMC – sem comentários adicionais a respeito.

Recomenda-se usar sempre palavras de boa educação durante a abordagem ao informante. Como por exemplo: *Boa tarde; Boa noite; Muito obrigado(a); Bom dia; Com licença; Por favor.*

É essencial evitar temas delicados, como política ou religião; não emitir opiniões; procurar desviar-se de afirmações polêmicas e manter o foco na coleta de dados.

IMPORTANTE

O Recenseador deve explicar para o informante, de forma clara e segura, a importância do Censo Demográfico 2020.

Conduta do Recenseador – Identificação

É preciso vestir-se de forma adequada e discreta, e estar sempre portando o crachá de identificação. O crachá é o documento que credencia o funcionário a realizar a pesquisa para o IBGE.

O Recenseador, assim como o Agente Censitário Municipal (ACM) e o Agente Censitário Supervisor (ACS), deve falar também corretamente, evitando cometer erros de português ou usar gírias e palavras inadequadas.

Durante o trabalho de campo, os entrevistados podem fazer perguntas ao Recenseador e ao supervisor sobre o objetivo da pesquisa e o porquê da visita.

Dependendo das respostas, o informante pode fazer um “julgamento” equivocado do funcionário e do IBGE.

Os funcionários do Instituto precisam cultivar uma atitude de autoconfiança. Estar cientes do que exatamente fazem, e transmitir segurança ao informante quanto à seriedade da operação.

Importante

A abordagem aos moradores é um momento crítico da coleta, onde o informante faz um primeiro “julgamento” do Recenseador. Portanto:

Demonstre profissionalismo e credibilidade;

Cumprimente o informante e identifique-se, demonstrando que você é uma pessoa credenciada e treinada para realizar a coleta pelo IBGE;

Seja objetivo, fale brevemente o que deseja;

Lembre-se: você está representando o IBGE.

Conduta do Recenseador – Sigilo Estatístico

A segurança das informações é também outro aspecto que deve ser demonstrado em suas atitudes, com o qual você e o IBGE têm deveres e responsabilidades.

É fundamental garantir o sigilo das informações obtidas pelo Censo Demográfico 2020 (e por quaisquer pesquisas oficiais) tanto para os informantes quanto para o próprio instituto. O informante deve ser avisado de que essas informações **só poderão ser utilizadas para fins estatísticos**.

Os cidadãos só se sentirão seguros em prestar informações à Instituição se sentirem confiança no IBGE e no funcionário que realiza o Censo 2020.

Assim, o IBGE toma todas as precauções necessárias para garantir que dados individualizados não sejam divulgados.

IMPORTANTE

O IBGE não divulga os dados de nenhuma pesquisa, inclusive do Censo, que possam identificar o informante e seu endereço (como nomes, telefones, etc.).

A Lei 5.534, de 14 de novembro de 1968, dispõe sobre a obrigatoriedade de prestar informações estatísticas ao IBGE e assegura o sigilo dessas informações.

ATENÇÃO!

A violação do sigilo por servidores, agentes de pesquisa e Recenseadores do IBGE está sujeita a **punição de acordo com as normas e a legislação.**

Conduta do Recenseador - Informantes Resistentes

Em caso de resistência à prestação de informações ao IBGE, é necessário que o Recenseador consiga apresentar argumentos convincentes ao informante relutante. Exemplificamos dois argumentos importantes em seguida:

“Os dados do Censo são uma importante fonte de estatística entregue à toda a sociedade. E também para o próprio IBGE, que elabora estimativas úteis para a melhoria do País”.

“As informações coletadas são utilizadas exclusivamente para fins estatísticos. O sigilo delas é garantido por lei. Além disso, os dados da pesquisa são divulgados de forma agregada, ou seja, de forma vinculada a um total e não individualizada (por soma dos valores de cada domicílio aos valores de outros domicílios). Assim, o IBGE divulga apenas o valor total por setor censitário, nunca por domicílio. Por isso, em hipótese alguma, o sigilo dos dados individualizados será desrespeitado”.

IMPORTANTE

Se mesmo assim a recusa persistir, o Recenseador deve comunicá-la ao Supervisor para receber novas orientações.

Conduta do Recenseador - Procedimentos em Campo

Antes de sair para a coleta, prepare com antecedência os itens de que você vai precisar. Separe equipamentos e materiais que serão utilizados, como o DMC (Dispositivo Móvel de Coleta) e o mapa em papel com a descrição do setor. Certifique-se de que o DMC está com bateria para que você consiga fazer uso do equipamento durante todo seu percurso de trabalho. Planeje a melhor forma de chegar ao seu Setor Censitário: verifique os meios de transporte e o tempo de deslocamento.

Durante o seu trabalho em campo, observe as seguintes orientações:

Não permita que pessoas não autorizadas pelo IBGE o acompanhem em seu trabalho;

Não permita que pessoas estranhas ao serviço manuseiem os equipamentos de coleta;
Não permita que informações contidas no dispositivo de coleta sejam vistas por terceiros;
Não faça comentários sobre qualquer informação obtida durante seu trabalho;
Não revele fatos ou informações sigilosas sobre os informantes, domicílios e estabelecimentos pesquisados.

ATENÇÃO!
Em locais de povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, povos ciganos, pescadores artesanais etc.), além dos cuidados rotineiros de abordagem, previstos para o trabalho do IBGE para qualquer outro Setor Censitário, devem ser tomados outros cuidados, de acordo com a tradicionalidade dos diversos grupos. Siga as orientações específicas que serão fornecidas em momento oportuno, antes de entrar nessas áreas especiais.

Estrutura Organizacional

O Censo Demográfico 2020 constitui uma grande operação estatística, mobilizando centenas de pessoas desde a fase de planejamento até a divulgação dos resultados.
Para atingir os objetivos da operação, a estrutura organizacional do Censo Demográfico 2020 definiu-se a partir das representações das Unidades Estaduais do IBGE:



Figura | Estrutura censitária simplificada – Censo Demográfico 2020.

A fim de que os coordenadores possam exercer os seus papéis no Censo Demográfico 2020, é necessário que eles conheçam muito bem as atribuições específicas de suas funções, as quais serão detalhadas no treinamento presencial.

Quem é?

Agente Censitário Supervisor

O Agente Censitário Supervisor (ACS) será a pessoa que supervisionará o trabalho de uma equipe de Recenseadores, orientando e corrigindo falhas, assegurando, assim, a qualidade dos trabalhos. Em linhas gerais, buscará garantir que o projeto Censo Demográfico 2020 se concretize com sucesso.

A primeira atividade do ACS é o reconhecimento do setor onde realizará o seu percurso completo, atualizando suas faces e seus logradouros.

Concomitante ao reconhecimento do setor, coletará os dados da Pesquisa Urbanística do Entorno dos domicílios. Esta atividade ocorrerá em período anterior à coleta de dados realizada pelo Recenseador.

O ACS deverá registrar todas as informações encontradas durante o percurso que não estejam atualizadas ou em conformidade com os instrumentos de trabalho de campo (DMC, mapa do setor ou descritivo).

O ACS exercerá as tarefas de **supervisão da operação censitária**, com atenção às questões técnicas e de informática, exercendo, quando necessário, tarefas administrativas, como renovação de contratos, avaliação de Recenseadores etc. Estará subordinado ao Agente Censitário Municipal (ACM).

A função de Supervisor serve de **elo** entre aqueles que coletam as informações (os Recenseadores) e aqueles que gerenciam o Posto de Coleta (responsabilidade do ACM).

Função do Agente Censitário Supervisor - ACS

Sua principal função é acompanhar, avaliar e, sobretudo, orientar os Recenseadores durante a execução dos trabalhos de campo. Assim, evitam-se erros no preenchimento dos questionários e falhas na cobertura do Setor (como a omissão de pessoas e domicílios).

O ACM é quem irá orientá-lo na correta execução de seu trabalho. O ACS deve se reportar ao ACM sempre que houver qualquer dúvida ou problema que comprometa a realização de suas tarefas.

Para que os ACS cumpram com tranquilidade suas funções, estas foram divididas em duas grandes frentes:

- O treinamento e a contratação dos Recenseadores; e
- O apoio ao Recenseador e a supervisão do seu trabalho de coleta.

Quem é?

Agente Censitário Municipal

O Agente Censitária Municipal (ACM) desempenhará a função de gerente do Posto de Coleta. Isto envolve as seguintes funções: gerenciar um grupo de supervisores (ACS), distribuir tarefas, zelar pelos equipamentos de coleta, e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos. É muito importante que ele garanta que os seus supervisionados cumpram com as normas estabelecidas pelo IBGE.

O Posto de Coleta serve de base para a equipe da coleta de dados e da supervisão, ou seja, é ponto de encontro dos supervisores e Recenseadores durante as operações do Censo 2020. Para gerenciar o Posto de Coleta, o ACM utiliza o Sistema Integrado de Gerenciamento e Controle – SIGC.

Função do Agente Censitário Municipal - ACM

Durante todo o trabalho do Censo 2020 , o ACM estará à frente de dois grupos de ação:

Gerencial – administração da equipe (supervisores e recenseadores), e dos materiais e equipamentos do Posto de Coleta;

Técnico – acompanhamento técnico e monitoramento à coleta de dados.

O ACM responde técnica e administrativamente ao Coordenador Censitário de Subárea (CCS), como visto na estrutura censitária simplificada.

Conceitos Fundamentais

Muitos dos conceitos que apresentaremos (como endereço, morador, logradouro e domicílio) fazem parte do nosso cotidiano. Contudo, a atuação do Recenseador exige o conhecimento específico dos conceitos fundamentais utilizados pelo IBGE, para que possa obter resultados adequados.

Divisão Político-Administrativa do Brasil

Para nos ajudar a compreender o que é o setor censitário, devemos compreender, em primeiro lugar, o que é a divisão político-administrativa brasileira.

A extensão, o conteúdo territorial, o número de domicílios e estabelecimentos do Setor Censitário influenciam na carga de trabalho do Recenseador. Por isso, os setores censitários são planejados para que possuam dimensões adequadas ao trabalho das pesquisas do IBGE. Além disso, os setores censitários respeitam a divisão político-administrativa do país e outros recortes geográficos.

O Brasil está dividido, em seu aspecto político-administrativo, nas seguintes unidades territoriais:

- **Unidades Federativas,**
- **Municípios,**
- **Distritos e**
- **Subdistritos.**

A figura a seguir apresenta um esquema dessas unidades e o número de cada uma delas no País em dezembro de 2019.

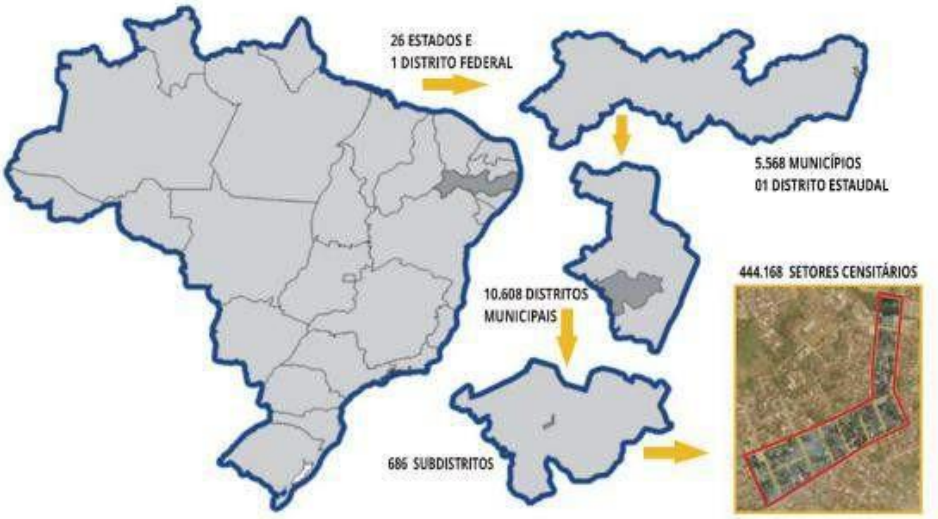

Figura | Esquema da divisão político-administrativa do Brasil até setores censitários

Caso necessário, relembre quais são algumas das entidades da Federação: estados, Distrito Federal e as suas respectivas siglas:

	Siglas		Siglas
Acre	AC	Paraíba	PB
Alagoas	AL	Paraná	PR
Amapá	AP	Pernambuco	PE
Amazonas	AM	Piauí	PI
Bahia	BA	Rio de Janeiro	RJ
Ceará	CE	Rio Grande do Norte	RN
Distrito Federal	DF	Rio Grande do Sul	RS
Espírito Santo	ES	Rondônia	RO
Goiás	GO	Roraima	RR
Maranhão	MA	Santa Catarina	SC
Mato Grosso	MT	São Paulo	SP
Mato Grosso do Sul	MS	Sergipe	SE
Minas Gerais	MG	Tocantins	TO
Pará	PA		

Tabela 2 | Estados e Distrito Federal

Setor Censitário: O Local de Trabalho do Recenseador

Para estudos estatísticos e geográficos, o IBGE subdivide as unidades territoriais da divisão político-administrativa brasileira em áreas ainda menores. Cada uma dessas áreas é denominada **Setor Censitário.**

O **Setor Censitário** é uma unidade territorial de coleta e de divulgação de dados estatísticos do IBGE. É, na prática, a área de trabalho onde se localizam os domicílios e os estabelecimentos que serão visitados pelo Recenseador. O Setor Censitário pode ser urbano ou rural, e é representado graficamente por um mapa.

A imagem exemplifica um **Setor Censitário**, com seus l imites assinalados em cor amarela. Isso significa que a área de trabalho abrange os domicílios e estabelecimentos situados em seu interior.



Figura | Exemplo Setor Censitário e seus limites.

Situações dos Setores Censitários: Áreas Urbanas e Rurais

Realizar a coleta do Censo em **áreas urbanas** envolve estratégias distintas das utilizadas em **áreas rurais.** Por isso, cada Setor Censitário recebe uma classificação de acordo com suas características geográficas. A tabela a seguir apresenta resumidamente as situações dos Setores Censitários em áreas urbanas e rurais:

Categoria	Situação	Definição
Área urbana	Área urbana de alta densidade de edificações	Área urbana com alta densidade de edificações.
	Área urbana de baixa densidade de edificações	Área urbana com baixa densidade de edificações, processos de expansão urbana, áreas verdes desabitadas, entre outras.
	Núcleo Urbano	Aglomerações urbanas separadas das cidades e vilas em menos de 1km ou que, superando essa distância, apresentem características urbanas (loteamento, conjuntos habitacionais e condomínios).
Área Rural	Aglomerado rural	Caracteriza-se pelo caráter aglomerado de domicílios, normalmente distantes entre si não mais que 50 m, e separados da franja das cidades e vilas em mais de 1 km, com a exceção aplicada aos núcleos urbanos.
	Área rural (exclusive aglomerado)	Áreas de uso rural caracterizada pela dispersão de domicílios e pela presença usual de estabelecimentos agropecuários.

Tabela 3 | Situações dos setores censitários – áreas urbanas e rurais (resumo).

Feita a distinção entre urbano e rural, o IBGE identifica outras estruturas territoriais por meio dos tipos de Setores Censitários para fins de coleta, conforme apresentados a seguir:

Tipos de Setores Censitários	Definição
Não especial	Setor Censitário comum que não se enquadra em nenhum outro tipo.
Aglomerado Subnormal	Forma de ocupação irregular de terrenos de propriedade alheia (públicos ou privados) para fins de habitação em áreas urbanas e, em geral, caracterizados por um padrão urbanístico irregular, por carência de serviços públicos essenciais e pela localização em áreas restritas à ocupação.
Quartel e Base Militar	Setor Censitário de instalação administrada por um comando das forças armadas, assim considerado caso a instalação possua pelo menos 50 habitantes permanentes residindo há mais de um ano no local.
Alojamento / Acampamento	O alojamento é um domicílio coletivo geralmente vinculado a alguma instituição, como universidades ou empresas, destinado a oferecer moradia por período temporário. O acampamento é entendido como instalação improvisada composta normalmente por barracas, tendas ou outras estruturas rústicas. Ambas devem possuir no mínimo 50 habitantes residindo há mais de um ano.
Setor com Baixo Patamar Domiciliar	Setor Censitário que abrange baixa quantidade de domicílios, ou onde não foi identificada a presença de domicílios.
Agrupamento Indígena	Setor Censitário em que existam 15 ou mais indivíduos indígenas residentes em uma ou mais moradias contíguas espacialmente. Esses indivíduos devem se relacionar por vínculos familiares ou comunitários.
Unidade Prisional	Setor Censitário relacionado às unidades prisionais que abrigam mais de 50 presos permanentes.
Convento / Hospital / ILPI / IACA*	É o Setor Censitário dos domicílios coletivos relacionados ao acolhimento de crianças ou idosos, aos conventos e aos hospitais que contenham, cada um, mais de 50 habitantes permanentes residindo há mais de um ano no local.
Agrovila do PA (Projeto de Assentamento)	Setor Censitário com mais de 50 domicílios que se encontram associados a Projetos de Assentamento. São localidades de habitação e produção agrícola, caracterizadas pelo adensamento e pela concentração de domicílios de famílias de determinado assentamento rural.
Agrupamento Quilombola	Setor Censitário em que existem 15 ou mais indivíduos autodeclarados quilombolas residentes em uma ou mais moradias contíguas espacialmente. Esses indivíduos devem se relacionar por vínculos familiares ou comunitários.

Tabela | Tipos de setores censitários.

** Os termos asilo e orfanatos, embora de uso popular, deixaram de ser adotados pelas instituições e políticas públicas. Foram substituídos por:*

ILPI = Instituições de Longa Permanência para Idosos e
IACA = Instituições de Acolhimento a Crianças e Adolescentes.

IMPORTANTE
Cada um desses tipos requer uma abordagem específica do Recenseador.

Setores Censitários de Povos e Comunidades Tradicionais

É importante destacar que o IBGE realiza o Censo em terras indígenas, territórios quilombolas e outras áreas habitadas por povos e comunidades tradicionais. Estes são grupos culturalmente diferenciados e se reconhecem como tal, e por isso possuem formas próprias de organização social, ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, além de utilizarem conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

Nessas áreas, **as condições de acesso e percurso são negociadas com as lideranças comunitárias,** e também com os órgãos que atuam em parceria com o IBGE na realização do Censo. A necessidade dessa ação é assegurada pelo direito internacional previsto na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A Convenção 169 da OIT foi ratificada pelo Brasil em junho de 2002, pelo Poder Legislativo, e promulgada pelo Decreto 5.051/2004, do Poder Executivo, com aplicação imediata no Brasil desde sua promulgação.

Por meio dela, cabe ao Estado brasileiro garantir a consulta a esses povos mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que se antevejam procedimentos suscetíveis a afetá-los diretamente, tais como as pesquisas do IBGE.

Em muitas áreas indígenas, o Recenseador precisará ser acompanhado por um guia e/ou um intérprete.

De acordo com o Censo Demográfico 2010, 28,8% dos indígenas residentes em terras indígenas não falavam português no domicílio. A indicação do guia e/ou intérprete é feita com apoio da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, da Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI como também através de consulta às lideranças, que têm peso decisivo nessas indicações.

Em algumas áreas quilombolas, o Recenseador também precisará ser acompanhado por um guia comunitário.



Figura | *Exemplo de Setor Censitário de Agrupamento Indígena em Terra Indígena (TI) Raposa Terra do Sol/RR*

Quadra e Face

Para que o Recenseador seja capaz de realizar o seu t rabalho corretamente no seu Setor Censitário é necessário compreender dois conceitos básicos: **Quadra** e **Face**.

A imagem a seguir indica uma quadra padrão composta de 4 faces.



Figura | *Exemplo de Setor Censitário*

Quadra

É um trecho geralmente retangular de uma área urbana ou aglomerado rural, delimitado por elementos como: ruas, estradas, estradas de ferro, cursos d'água ou encostas. Contudo, pode ter forma irregular. Em alguns locais, a quadra é chamada de quarteirão.

Face

É cada um dos lados da quadra, contendo ou não endereços.

Endereço

O endereço reúne informações que permitem identificar uma unidade construída ou em construção dentro de um município, tal como uma casa, um prédio, um apartamento, um estabelecimento etc.

O IBGE adota um Padrão de Registro de Endereços bastante detalhado, que será objeto do treinamento presencial.

Consideram-se como componentes do endereço:

1) Logradouro;
2) Número;
3) Complemento; e
4) Coordenadas Geográficas.

Veremos a seguir como se definem esses componentes.



Logradouro

O logradouro é uma área ou via pública, reconhecida pela comunidade, em que circulam pessoas, veículos e mercadorias. Na maioria das vezes, recebe um nome de conhecimento geral. Um logradouro pode ser uma Avenida, uma Viela, uma Praça, uma Estrada, um Acesso ou até mesmo um rio.

Ao se registrar um logradouro, deve-se denominá-lo preferencialmente segundo a forma oficial, sem omissão de termos e sem abreviações. Exemplos: Rua Santo Antônio, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, Estrada BR 101, Rio Solimões etc.

Número

É o valor numérico propriamente dito que indica a posição da edificação no logradouro.

Complemento

Muitas vezes, ao chegar a um número de um logradouro, observamos a existência de várias unidades, cujo acesso se dá pelo mesmo número (pela mesma posição no logradouro). O complemento é utilizado para identificar cada unidade nesse número. Essa situação é muito comum em edificações com múltiplas unidades, tais como prédios ou condomínios residenciais. São exemplos de complemento: bloco, apartamento, casa 1, casa 2, fundos, sobrado etc.

A tabela a seguir apresenta alguns exemplos de endereços, segundo os componentes explicados acima:

Endereço	Logradouro	Número	Complemento
Travessa Padre Ananias, 342	Travessa Padre Ananias	342	(não há)
Rua Doutor Washington Pires, 970, Casa 2, Térreo	Rua Doutor Washington Pires	970	Casa 2, Térreo
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1071, Bloco A, Apartamento 304	Avenida Presidente Getúlio Vargas	1071	Bloco A, Apartamento 304

Tabela 5 | Exemplos de endereços e seus componentes

Coordenadas Geográficas

As coordenadas geográficas consistem em um dos métodos mais eficientes de localização, pois permitem identificar qualquer ponto na superfície da Terra por meio de dois valores: **latitude** e **longitude**. Essas coordenadas são um importante recurso para o trabalho nos Setores Censitários. Os valores de latitude e longitude podem ser obtidos através de um receptor de sinais de satélites, como o **(GPS)** que se encontra integrado ao DMC. Confira abaixo definições mais específicas desses valores:



Latitude

É o afastamento, medido em graus, da linha do Equador até um ponto qualquer da superfície terrestre. Ela vai de 0° a 90° e pode ser Norte ou Sul.

Longitude

É o afastamento, medido em graus, do meridiano de Greenwich até um ponto qualquer da superfície terrestre. Ela vai de 0° a 180° e pode ser Leste ou Oeste.



***Figura** | Exemplo de coordenadas capturadas pelo DMC no Setor Censitário.*

Essas coordenadas são um importante recurso para o trabalho no Setor Censitário, tendo em vista que as **Coordenadas Geográficas** constituem um componente do endereço no IBGE. Durante o treinamento presencial será realizado um exercício de simulação de como obter as coordenadas no DMC.

Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios

A **Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios** (Pesquisa do Entorno ou Entorno) é um levantamento de informações realizado por observação em momento anterior ao da coleta do Censo Demográfico 2020, ou seja, antes da aplicação do questionário aos informantes. Essa pesquisa é feita pelo **Agente Censitária Supervisor (ACS),** que preenche o questionário referente às características urbanísticas do entorno dos domicílios.

Os objetivos da Pesquisa do Entorno 2020 são:

→ Coletar dados de infraestrutura urbanística relativa à acessibilidade universal, como circulação de pessoas e veículos, drenagem pluvial e equipamentos no espaço urbano.

→ Fornecer insumos para melhorar a qualidade da cobertura da coleta do Censo 2020.

As questões são respondidas a partir da observação direta, ou seja, sem entrevistar ou colocar perguntas a moradores ou transeuntes, em todas as faces de quadras urbanas, que são unidades de coleta do levantamento.

A área de análise de alguns quesitos levantados será apenas a Face, enquanto de outros serão a Face e a Face confrontante. O percurso desta coleta de informações será o mesmo aplicado ao questionário e o supervisor deverá percorrê-lo a pé.

Morador

Para o IBGE, o **Morador** é a pessoa que: “tem o domicílio como local habitual de residência na data de referência”.

ATENÇÃO!

A presença ou ausência da pessoa no domicílio na data de referência não define se ela é ou não moradora do domicílio.

IMPORTANTE

A data de referência é o parâmetro que indica **quem** deverá ser recenseado.

Devem ser recenseadas todas as pessoas que **moravam** no domicílio na data de referência: **à meia-noite de 31 de julho para 1º de agosto de 2020.**

A pessoa pode estar presente e não ser moradora, mas também pode estar ausente e ser moradora.

Parece confuso, mas é fácil de explicar.

Morador é a pessoa que:

a. tem o domicílio como local habitual de residência e nele se encontrava na data de referência; ou

b. embora ausente na data de referência, tem o domicílio como local habitual de residência, desde que a ausência **não seja superior a 12 meses** pelos motivos que veremos a seguir:

b.1) viagem a passeio, a serviço, a negócios, de estudos etc.;

b.2) afastamento de sua comunidade tradicional por motivo de caça, pesca, extração vegetal, trabalho na roça, participação em festas ou rituais;

b.3) internação em estabelecimento de ensino ou hospedagem em outro domicílio, pensionato, república de estudantes, visando facilitar a frequência à escola durante o ano letivo;

b.4) detenção sem sentença definitiva declarada;

b.5) internação temporária em hospital ou estabelecimento similar; e

b.6) embarque a serviço (militares, petroleiros).

IMPORTANTE

Em todas essas situações, é importante certificar-se de que a ausência **não tenha ultrapassado 12 meses**, período considerado até a data de referência – **à meia-noite do dia 31 de julho para 1º de agosto de 2020.**

É importante ter atenção a alguns casos especiais, a fim de evitar que uma mesma pessoa seja contada em dois domicílios ou que não seja contada em nenhum dos dois. Vejamos:

Se, na data de referência, a pessoa se encontrava afastada do domicílio de origem nas seguintes situações:

→ estar internada permanentemente em sanatórios, asilos, conventos ou estabelecimentos similares;

→ estar morando em pensionatos sem ter outro local habitual de residência;

→ ter sido condenada com sentença definitiva declarada; ou

→ ter migrado para outras regiões em busca de trabalho e lá fixou residência.

Ela não será considerada moradora no domicílio de origem, mas sim no local onde se encontrava, **ainda que a ausência seja inferior a 12 meses.**

Quem deve ser recenseado?

Devem ser recenseadas todas as pessoas (inclusive crianças e idosos) que moravam no domicílio na data de referência: **à meia-noite do dia 31 de julho para 1º de agosto de 2020.**

Logo, de acordo com esse critério, extraímos duas orientações:

→ Não recensear as pessoas que **nasceram após essa data**.

→ Recensear as pessoas que **faleceram após essa data**, pois faziam parte do domicílio na data de referência.

Morador – Com Mais de Uma Residência

No caso de pessoas que ocupam duas ou mais residências será necessário investigar com a pessoa entrevistada qual era **sua residência principal na data de referência**, pois **ela não pode ser considerada moradora de duas residências ao mesmo tempo.**

Para determinar qual é a residência principal do morador, deve-se obedecer ao seguinte procedimento:

Solicite ao entrevistado que indique qual a sua residência habitual (residência principal).

Caso o entrevistado não possa indicá-la, considere como principal a residência em que passa a maior parte do ano.

Caso a pessoa ocupe duas residências em períodos iguais durante o ano, considere a residência principal a que possui há mais tempo.

Espécie de Unidade Visitada

No dia a dia do trabalho de coleta de dados poderão ser encontrados três tipos de edificações nos endereços observados em campo. São eles:

→ Edificações exclusivamente constituídas de unidades residenciais, que são as casas, apartamentos etc., chamadas de **domicílios**;

→ Edificações exclusivamente constituídas de unidades não residenciais, que são as escolas, os postos de saúde, as lojas, denominadas de **estabelecimentos**; e

→ **Edificações mistas,** que podem conter domicílios e estabelecimentos. As espécies das unidades visitadas se classificam de forma geral em:

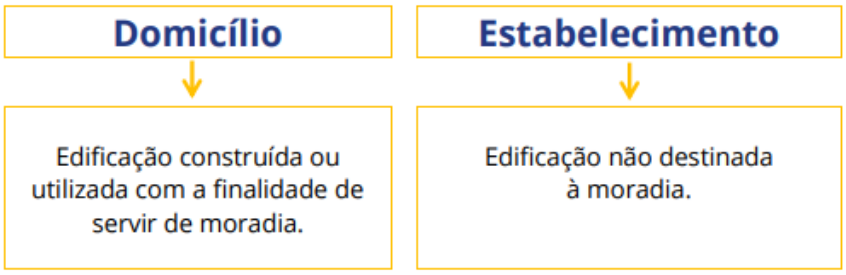

Neste momento, é fundamental conhecer o que são as espécies de estabelecimento e domicílio, bem como duas classificações mais específicas de domicílio (domicílio particular e domicílio coletivo).

No Censo, deve-se considerar a data de referência para classificar a espécie da unidade visitada encontrada no endereço. Após a confirmação do endereço, o Recenseador identificará a unidade visitada conforme a finalidade de seu uso na data de referência: **à meia-noite do dia 31 de julho para 1º de agosto de 2020.**

Importante

A finalidade de uso que se faz da edificação, na data de referência, associada a um endereço, caracteriza a espécie da unidade visitada - domicílio ou estabelecimento.

Estabelecimento

Toda a **edificação utilizada para fins não domiciliares** encontrada nos setores censitários é classificada **como estabelecimento**.

Exemplos de estabelecimentos encontrados no trabalho de campo: escolas, prédios e lojas comerciais, postos de saúde, templos religiosos, plantações etc. Existem, ainda, formas mais detalhadas de classificar os estabelecimentos, que serão estudadas no treinamento presencial.

Domicílio

Local construído com a finalidade de residência ou moradia. Em geral, não há dificuldade para identificar um domicílio, já que a maior parte das pessoas reside em apartamento ou casa.

Pode-se encontrar um domicílio em um lugar inesperado ou fora do comum, como, por exemplo, um cômodo que serve de moradia em um prédio exclusivamente comercial ou nos fundos de uma olaria ou, ainda, encontrar domicílios em tendas, barracas, trailers ou residências flutuantes.

A identificação de um domicílio dependerá da aplicação correta do seu conceito.

IMPORTANTE

Domicílio é o local, estruturalmente separado e independente, que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas. É também domicílio o local que não era destinado originalmente a ser utilizado como tal, mas que passou a sê-lo em momento posterior.

Logo, o Recenseador deve estar sempre atento. Em um primeiro olhar, nem sempre é possível identificar se existe mais de um domicílio em um mesmo terreno; ou se, além das aparências, existe um domicílio em local inesperado (ou não facilmente identificável). Vejamos os exemplos dos grupos a seguir:

Primeiro grupo

Fundos de terrenos; andares superiores, inferiores, subsolos e residências de porteiro ou zelador em edifícios residenciais; e habitações de caseiros em casas de veraneio.

Segundo grupo

Edificações aparentemente não-residenciais: edifícios comerciais, estabelecimentos de prestação de serviços, indústrias, estabelecimentos agropecuários, etc.

Critérios de Separação e Independência

Os critérios de separação e independência são essenciais para definir e caracterizar corretamente a existência de um domicílio ou mais de um em uma mesma propriedade ou terreno. Esses critérios devem ser atendidos **simultaneamente.**

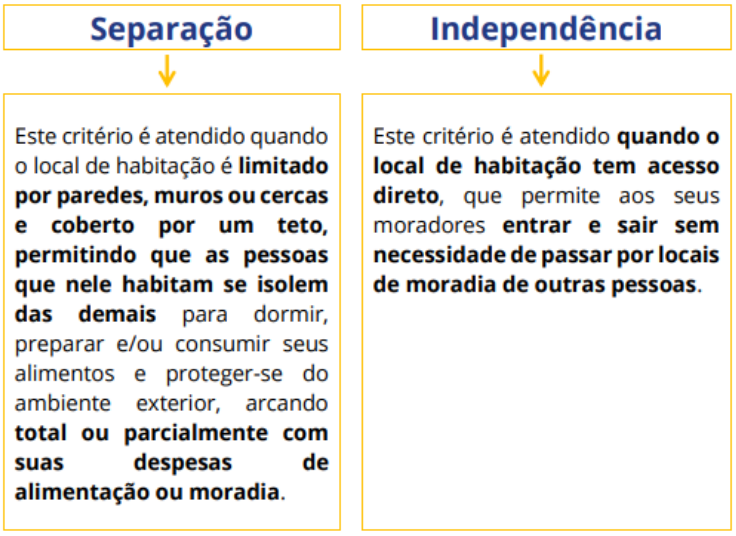

ATENÇÃO!

Um domicílio só será caracterizado corretamente quando forem atendidas, **simultaneamente**, as condições de **separação e independência**.

Classificação dos Domicílios

Os domicílios são classificados em dois grupos: **domicílios particulares e domicílios coletivos.**

Existem ainda, dentro desses dois grupos, outras classificações derivadas. Por ora, veremos apenas as que caracterizam esses dois grupos: domicílio particular e domicílio coletivo. As demais classificações de domicílio serão objeto de estudo no treinamento presencial.

Domicílio Particular

É o domicílio que foi construído para habitação ou que é utilizado para esta finalidade, servindo de moradia a uma ou mais pessoas. Nele, o relacionamento entre seus ocupantes é ditado por laços de parentesco, de dependência doméstica ou por normas de convivência.

Exemplos: casas, apartamentos em edifícios ou apart-hotéis, habitações em cortiço, casas de cômodos, habitação indígena sem paredes ou malocas, e habitações em espaços improvisados (dentro de estabelecimentos sem instalações destinadas à moradia, grutas, ruínas, tendas improvisadas, etc.).

Domicílio Coletivo

É uma instituição ou estabelecimento onde a relação entre as pessoas que nele se encontravam, na data de referência, restringia-se a **normas de subordinação administrativa**. Note que as pessoas que ali se encontravam podiam ser residentes ou não. Por isso, o domicílio pode ser caracterizado como coletivo pela **presença de moradores ou não** na data de referência.

Exemplos: abrigos, orfanatos, hotéis, quartéis, penitenciárias, etc.

Características do Domicílio

O objetivo de se levantar as características do domicílio é conhecer as condições de moradia da população e os níveis de qualidade de vida através do acesso a serviços básicos e quantidade de cômodos.

Cômodo

Para o IBGE, o conceito de cômodo é todo compartimento coberto por um teto, limitado por paredes e que seja parte integrante do domicílio, inclusive banheiro e cozinha. Por “parede” entende-se aqui a construção vertical que permite limitar, dividir ou vedar espaços.

Note-se que o cômodo pode existir tanto na parte interna, quanto na parte externa da edificação principal do domicílio, ainda sendo considerada como parte integrante do domicílio (por exemplo, um banheiro construído separadamente da construção principal dentro do mesmo terreno).

IMPORTANTE

Banheiro é o cômodo de uso exclusivo dos moradores do domicílio, destinado a banho, que possua: chuveiro ou banheira e vaso sanitário ou privada.

ATENÇÃO

Não são considerados cômodos: os corredores de ligação entre cômodos, as varandas abertas, garagem, compartimentos não residenciais, cozinha americana ou mezanino.

Características dos Moradores

Para tornar possível o planejamento econômico e social da população é preciso conhecer as características dos moradores e da população.

Para compor a relação entre os moradores de um domicilio é fundamental que os próprios moradores definam uma pessoa responsável pelo local. Esta será usada como referência para registrar os demais moradores.

Dessa forma, é considerada **pessoa responsável** homem ou mulher com, no mínimo, dez anos de idade, reconhecida como tal pelos demais moradores do domicílio.

Etnias e Migração

No levantamento das informações sobre os moradores, são investigados os seguintes temas: pertencimento étnico-racial, imigração internacional e migração interna. Veremos, a seguir, como eles são definidos pelo IBGE:

Pertencimento étnico-racial: é o pertencimento declarado da pessoa a um grupo étnico – indígena ou quilombola – ou a sua classificação declarada em relação às categorias de cor ou raça do IBGE.

Imigração Internacional: é o ato de ingressar no Brasil para aqui residir.

Migração Interna: é o ato de deixar um município para morar em outro município dentro do Território Nacional.

Educação

O objetivo do levantamento de informações sobre educação é caracterizar a educação da população residente no Brasil, investigando o analfabetismo, a frequência escolar, o nível de instrução e a área de formação no ensino superior.

No grupo de quesitos de educação, questiona-se, por exemplo, sobre a alfabetização do morador, com a seguinte pergunta: ***sabe ler ou escrever?***

Com isso, busca-se captar se a pessoa sabe ler e escrever pelo menos um bilhete simples, no idioma que conhece, independentemente do fato de estar ou não frequentando escola e já ter concluído períodos letivos.

Pessoa Alfabetizada

A pessoa alfabetizada que se tornou física ou mentalmente incapacitada de ler ou de escrever, por motivo de acidente ou doença, **deve ser considerada** como sabendo ler e escrever.

Pessoa Analfabeta

A pessoa que aprendeu a ler e a escrever, mas que se esqueceu de como fazê-lo devido a processo de alfabetização precário que não se consolidou, assim como aquela pessoa que nunca aprendeu a ler e a escrever **não devem ser consideradas** como sabendo ler e escrever.

Questões Relativas à Educação

Para investigar as demais questões relativas à educação o IBGE considera as seguintes definições:

Município ou país estrangeiro em que a pessoa estuda.

Deslocamento para estudo: é o deslocamento feito pela pessoa entre o seu domicílio e o local de estudo.

Local de estudo: colégio, escola, creche, universidade, instituto técnico etc.

ATENÇÃO

Para Ensino a Distância (EAD) considerar como local de estudo o polo físico.

Trabalho

O objetivo de se investigar sobre as questões relacionadas ao trabalho é:

→ Conhecer a composição da força de trabalho no país; e

→ Identificar as principais características do trabalho da população, como ocupação, atividade, horas trabalhadas e rendimento.

Para o levantamento das informações sobre trabalho, as definições utilizadas pelo IBGE serão esclarecidas no treinamento presencial. Uma dessas definições é sobre deslocamento para o trabalho.

IMPORTANTE

O deslocamento para trabalho é aquele feito pela pessoa entre o seu domicílio e o local de trabalho informado, considerando o tempo, frequência e meios de transporte utilizados.

Concluindo

Chegamos ao final do Estudo dos Conhecimentos Técnicos referentes ao Censo Demográfico 2020!

Aqui foram apresentados conceitos e informações considerados relevantes pelo IBGE para a qualidade da operação censitária. Esse conteúdo será objeto de avaliação no Processo Seletivo Simplificado e, posteriormente, será aprofundado no treinamento presencial.

Atenção

É muito importante que você esteja preparado para desempenhar bem o seu trabalho com profissionalismo e segurança.

Boa sorte!

Glossário

Agente Censitário Supervisor (ACS)

É a pessoa que supervisionará o trabalho de uma equipe de Recenseadores, orientando e corrigindo falhas, assegurando, assim, a qualidade dos trabalhos.

Setor Censitário

É a unidade territorial de coleta das operações censitárias, definida pelo IBGE, com limites físicos identificados em áreas contínuas e respeitando a divisão político-administrativa do Brasil.

Equipe encarregada do gerenciamento, da supervisão e da coleta de dados

Equipe formada pelo Agente Censitário Municipal (ACM), pelo Agente Censitário Supervisor (ACS) e pelo Recenseador.

INSS

O Instituto Nacional do Seguro Social é um órgão do Ministério da Previdência Social, ligado diretamente ao Governo.

IRPF

Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) é um imposto federal brasileiro que incide sobre todas as pessoas que tenham obtido um ganho acima de um determinado valor mínimo.

Área urbana

Área interna ao perímetro urbano de uma cidade ou vila, definida por lei municipal. Anteriormente, quando não existia legislação que regulamentasse as áreas urbanas de cidades ou vilas, o perímetro urbano foi traçado para atender a finalidade da coleta censitária.

Área rural

É definida pelo IBGE como toda a área externa ao perímetro urbano.

Data de referência

Meia noite de 31 de julho para 1º. de agosto 2020.

Questões

01. (IBGE - Recenseador – IBADE/2019) Entre as principais pesquisas feitas pelo IBGE, encontra-se o Censo Demográfico, que é a operação realizada a cada:

(A) 15 anos.
(B) 10 anos.
(C) 5 anos.
(D) 20 anos.
(E) 2 anos.

02. (IBGE - Recenseador – IBADE/2019) A imagem abaixo exemplifica um:



(A) distrito.
(B) posto de Coleta.
(C) subdistrito.
(D) setor Censitário.
(E) município.

03. (IBGE - Recenseador – IBADE/2019) Qual o instrumento que reúne os conceitos, as definições, os procedimentos e as orientações necessárias ao desempenho das atividades de um recenseador e ao registro das informações?

(A) Dispositivo Móvel de Coleta (DMC)
(B) Mapa do setor censitário (em papel)
(C) Manual do Recenseador
(D) Mapa do setor censitário digital
(E) Questionário básico

04. (IBGE - Recenseador – IBADE/2019) Maria e Joana são recenseadoras. Maria perguntou a Joana se seu filho José poderia usar, no seu trabalho de escola, alguns dados da pesquisa realizada no censo demográfico, como nomes e endereços dos informantes. Joana deverá responder que:

(A) sim, pois os dados podem ser usados para fins educacionais.
(B) não, pois as informações têm caráter sigiloso e usadas exclusivamente para fins estatísticos.
(C) sim, pois não há nenhuma previsão legal sobre sigilo das informações.
(D) não, pois os outros pais podem não gostar da divulgação dos seus nomes e reclamarem com o Diretor da escola.
(E) sim, pois a violação do sigilo por recenseadores do IBGE não está sujeita a qualquer punição.

05. (IBGE - Recenseador – IBADE/2019) Cômodo é todo compartimento coberto por um teto, limitado por paredes e que seja parte integrante do domicílio. Com base nesse conceito, considera(m)-se cômodo(s):

(A) garagem
(B) varandas abertas
(C) mezanino
(D) banheiro
(E) cozinha americana

06. (IBGE - Recenseador – IBADE/2019) O Recenseador José, durante seu trabalho de campo, encontrou um trecho retangular de uma área urbana, delimitado por uma estrada de ferro.

A partir de seus conhecimentos adquiridos no IBGE, José identificou aquele trecho como um (a):

(A) Face
(B) Logradouro
(C) Quadra
(D) Loteamento
(E) Posto de Coleta

07. (IBGE - Recenseador – IBADE/2019) Antônia, ao trabalhar como recenseadora, percebeu que um questionário tinha menor número de quesitos, em que seriam registradas as características do domicílio e de seus moradores na data de referência.

Diante dessa observação, responda a qual questionário se refere e se deverá aplicar os quesitos desse questionário a todos os domicílios:

(A) Básico e sim.
(B) Da Amostra e não.
(C) Primário e sim
(D) Da Amostra e sim.
(E) Básico e não.

08. (IBGE - Recenseador – IBADE/2019) Quais são os dois instrumentos de trabalho disponíveis, durante a coleta de dados, ao recenseador?

(A) Lista prévia de endereços e o Questionário Básico.
(B) Mapa do Setor Censitário (em papel) e a lista prévia de endereços.
(C) Mapa do Setor Censitário (em papel) e o Dispositivo Móvel de Coleta (DMC).
(D) Dispositivo Móvel de Coleta (DMC) e o Questionário Básico.
(E) Mapa do Setor Censitário (digital) e o Questionário da Amostra.

09. (IBGE - Recenseador – IBADE/2019) Quem exercerá as tarefas de supervisão da operação censitária, com atenção às questões técnicas e de informática, exercendo, quando necessário, tarefas administrativas, como renovação de contratos e avaliação de recenseadores?

(A) Coordenador do senso
(B) Agente Censitário Supervisor
(C) Coordenador de área
(D) Agente Censitário Municipal
(E) Coordenador Censitário de Subárea

10. (IBGE - Recenseador – IBADE/2019) Em caso de resistência à prestação de informações ao IBGE, é necessário que o Recenseador consiga apresentar argumentos convincentes ao informante relutante. Entretanto, se mesmo assim a recusa persistir, o que o Recenseador deve fazer?

(A) Retornar no dia seguinte à residência do informante que se recusou a prestar informações para uma nova tentativa.
(B) Solicitar apoio policial para exigir que o informante preste as informações necessárias.
(C) Multar o informante por recusa de atendimento.
(D) Comunicar a recusa ao Supervisor para receber novas orientações.
(E) Solicitar ao supervisor que abra um processo administrativo para avaliar a conduta do informante.

11. (IBGE - Recenseador – IBADE/2019) A abordagem aos moradores é um momento crítico da coleta, onde o informante faz um primeiro "julgamento" do Recenseador. Portanto, o recenseador NÃO deve:

(A) Vestir-se de forma adequada e discreta, e estar sempre portando o crachá de identificação.
(B) Ser objetivo e falar brevemente o que deseja.
(C) Cumprimentar o informante, demonstrando que é uma pessoa credenciada e treinada para realizar a coleta pelo IBGE.
(D) Demonstrar profissionalismo e credibilidade.
(E) Falar informalmente, com o uso de gírias, para que o informante fique mais à vontade.

12. (IBGE - Recenseador – IBADE/2019) Joana, Antônia, José, Maria e Hugo dividem uma casa. Joana e Antônia moram no térreo e cada uma com seu quarto. José e Maria são casados e moram no segundo andar da casa, cujo acesso se dá de maneira independente.

Hugo mora no porão desta casa, por onde se chega através da sala de estar de Joana e Antônia.

Quantos domicílios existem na situação acima narrada?

(A) 1
(B) 2
(C) 3
(D) 4
(E) 5

13. (IBGE - Recenseador – IBADE/2019) As coordenadas geográficas consistem em um dos métodos mais eficientes de localização, pois permitem identificar qualquer ponto na superfície da Terra por meio de dois valores: latitude e longitude.

Assinale a alternativa correta acerca de latitude:

(A) é o afastamento, medido em graus, da linha do Equador até um ponto qualquer da superfície terrestre.
(B) ela vai de 0° a 180° e pode ser Norte ou Sul.
(C) é o afastamento, medido em graus, do meridiano de Greenwich até um ponto qualquer da superfície terrestre.
(D) ela vai de 0° a 90° e pode ser Leste ou Oeste.
(E) é o afastamento, medido em graus, da linha do trópico de capricórnio até um ponto qualquer da superfície terrestre.

14. (IBGE - Recenseador – IBADE/2019) O crachá é o documento que credencia o funcionário a realizar a pesquisa para o IBGE. Analise a imagem a seguir e assinale a alternativa correta referente aos itens do crachá:

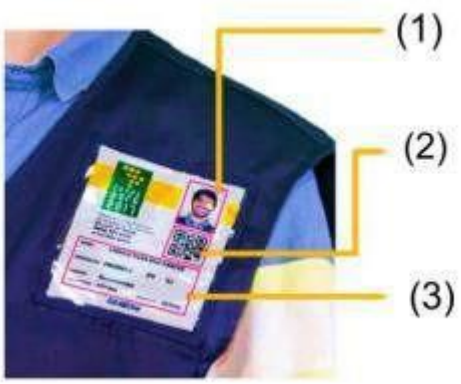

(A) 3 - QRcode para confirmar os dados do recenseador diretamente do site do IBGE.
(B) 1 - foto do Agente Censitário Supervisor daquele Recenseador.
(C) 1 - foto do Recenseador.
(D) 2 - QRcode para confirmar os dados do informante diretamente do site do IBGE.
(E) 2 - dados do Recenseador.

15. (IBGE - Recenseador – IBADE/2019) O bom desempenho do trabalho do recenseador está associado ao domínio dos conceitos e dos procedimentos que serão utilizados no Censo, entretanto caso venha a encontrar alguma dificuldade, o recenseador deverá se reportar ao:

(A) Agente Censitário Municipal.
(B) Coordenador do Censo.
(C) Agente Comunitário.
(D) Agente Censitário Supervisor.
(E) Coordenador Censitário de Subárea.

16. (IBGE - Recenseador – IBADE/2019) A remuneração mensal do recenseador será por produção, e por conta disso é de suma importância que cada um tenha conhecimento sobre os conceitos de remuneração, bem como os descontos mais comuns que costumam ocorrer.

Desta forma, o ganho total do recenseador (produção + salário-família, quando houver) refere-se à (aos, à):

(A) remuneração líquida.
(B) proventos.
(C) remuneração por rescisão.
(D) subsídios.
(E) remuneração bruta.

Gabarito

01.B / 02.D / 03.C / 04.B / 05.D / 06.C / 07.A / 08.C / 09.B / 10.D / 11.E / 12.B / 13.A / 14.C / 15.D / 16.E

Comentários

01. Resposta: B

Entre as principais pesquisas feitas pelo IBGE, encontra-se o Censo Demográfico, que é a operação realizada a cada 10 anos para contar a população e obter informações sobre as principais características dos habitantes e de seus domicílios.

02. Resposta: D

A imagem exemplifica um **Setor Censitário**, com seus l imites assinalados em cor amarela. Isso significa que a área de trabalho abrange os domicílios e estabelecimentos situados em seu interior.



Figura | Exemplo Setor Censitário e seus limites.

03. Resposta: C

Os Manuais do Recenseador e de Entrevista reúnem os conceitos, as definições, os procedimentos e as orientações necessárias ao desempenho de suas atividades e ao registro das informações.

04. Resposta: B

O informante deve ser avisado de que essas informações **só poderão ser utilizadas para fins estatísticos**.

05. Resposta: D

Banheiro é o cômodo de uso exclusivo dos moradores do domicílio, destinado a banho, que possua: chuveiro ou banheira e vaso sanitário ou privada.

06. Resposta: C

Quadra é um trecho geralmente retangular de uma área urbana ou aglomerado rural, delimitado por elementos como: ruas, estradas, estradas de ferro, cursos d'água ou encostas.

07. Resposta: A

Questionário Básico é o questionário com menor número de quesitos, em que serão registradas as características do domicílio e de seus moradores na data de referência. Os quesitos desse questionário serão aplicados a todos os domicílios.

08. Resposta: C

Durante a coleta de dados, o Recenseador terá dois instrumentos de trabalho disponíveis: O Mapa do Setor Censitário (em papel) e o Dispositivo Móvel de Coleta (DMC).

09. Resposta: B

O Agente Censitário Supervisor (ACS) exercerá as tarefas de supervisão da operação censitária, com atenção às questões técnicas e de informática, exercendo, quando necessário, tarefas administrativas, como renovação de contratos, avaliação de Recenseadores etc.

10. Resposta: D

Em caso de resistência à prestação de informações ao IBGE, é necessário que o Recenseador consiga apresentar argumentos convincentes ao informante relutante. Se mesmo assim a recusa persistir, o Recenseador deve comunicá-la ao Supervisor para receber novas orientações.

11. Resposta: E

O Recenseador, assim como o Agente Censitário Municipal (ACM) e o Agente Censitário Supervisor (ACS), deve falar também corretamente, evitando cometer erros de português ou usar gírias e palavras inadequadas.

12. Resposta: B

Existem apenas 2 domicílios, já que o mesmo só será caracterizado corretamente quando forem atendidas, simultaneamente, as condições de separação e independência, o que não ocorre no caso do Hugo.

13. Resposta: A

Latitude é o afastamento, medido em graus, da linha do Equador até um ponto qualquer da superfície terrestre. Ela vai de 0° a 90° e pode ser Norte ou Sul.

14. Resposta: C



15. Resposta: D

O Recenseador contará com a supervisão de um **Agente Censitário Supervisor (ACS)**. O ACS lhe fornecerá as informações, o material necessário e seus instrumentos de trabalho, assim como lhe prestará orientação técnica e assistência permanente durante o período de realização da coleta de dados. É a ele que o Recenseador deve se reportar sempre que encontrar alguma dificuldade.

16. Resposta: E

Remuneração bruta: É o ganho total do Recenseador (produção +salário-família, quando houver).